



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 106, DE 9 DE JUNHO DE 2010.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Princípios Fundamentais e Regras Gerais da Jurisdição Administrativa**, a ser ministrado pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, **o curso de aperfeiçoamento denominado Princípios Fundamentais e Regras Gerais da Jurisdição Administrativa**, com carga horária de 50 (cinquenta) horas-aula, a ser ministrado pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF), nos termos do Processo nº 2010516 – Credenciamento.

Ministro FELIX FISCHER
Diretor-Geral